



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 01/2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Comissão Organizadora Estadual – 8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos

Edital de Participação de Pessoas Observadoras da 8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar até 12 (doze) pessoas observadores(as) para acompanhar a Etapa Estadual da 8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo, a realizar-se em 18 e 19 de outubro de 2025, na Escola Estadual Professora Zuleika de Barros Martins Ferreira – Av. Pompeia, 361 – Pompeia – São Paulo/SP – CEP 05008-010. Observadores(as) poderão acompanhar e registrar as atividades do evento, sem direito a voz nem a voto nas deliberações.

1.2. A temática da conferência é: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A participação como observador(a) é voluntária e não remunerada.

2.2. Todas as despesas relativas a transporte e hospedagem são de responsabilidade exclusiva das pessoas observadoras selecionadas.

2.3. A Comissão Organizadora Estadual (COE) é responsável pela publicação deste edital, análise das inscrições e divulgação da lista final de pessoas observadoras selecionadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições: de 10/10/2025 (08h) a 13/10/2025 (23h59). As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line por meio do formulário: <https://forms.office.com/r/82Qz0F1hkA>.

3.2. Público-alvo: pessoas físicas interessadas em acompanhar a etapa estadual, comprometidas com os princípios de diversidade, inclusão e respeito aos direitos humanos.

3.3. Documentos e informações mínimas a serem apresentados no formulário:

a) Nome completo;

b) Nome social (opcional);

- c) CPF;
- d) Data de nascimento;
- e) E-mail e telefone;
- f) Município paulista de residência;
- g) Indicação identidade de gênero e raça/cor;
- h) Identificação como quilombola e/ou povos e comunidades tradicionais de matriz africana;
- i) Declaração de motivação (até 1.000 caracteres) e breve histórico de atuação/interesse em direitos humanos;
- j) Indicação opcional de condição de pessoa com deficiência e necessidades de acessibilidade.

3.4. A inscrição implica aceite integral das condições deste Edital. Inscrições incompletas ou fora do prazo serão indeferidas.

4. DO QUANTITATIVO E DO PERFIL

4.1. Serão selecionadas até 12 (doze) pessoas observadoras, conforme previsto no Documento Orientador Estadual.

4.2. Na seleção, a COE observará os princípios de equidade de gênero, raça, faixa etária e diversidade regional, além da ordem de inscrição, respeitado o limite de vagas.

5. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A análise das candidaturas será realizada pela COE, com base nos seguintes critérios:

- I. Representatividade territorial (equilíbrio regional no Estado de SP);
- II. Diversidade (gênero, raça/cor, faixa etária, pessoas com deficiência);
- III. Motivação e aderência temática demonstradas no formulário;
- IV. Ordem cronológica de inscrição.

5.2. Em caso de empate, prevalecerá a ordem de inscrição.

5.3. A COE poderá inabilitar candidaturas com documentação incompleta, dados inconsistentes ou descumprimento das regras deste Edital.

6. DO RESULTADO, RECURSOS E CHAMADAS

6.1. O resultado final será divulgado em 15/10/2025 no site da SJC (<https://www.justica.sp.gov.br>) e/ou por comunicado oficial aos e-mails informados no ato da inscrição.

6.2. Em havendo desistências, a COE poderá convocar lista de espera por ordem de classificação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. As pessoas observadoras selecionadas deverão realizar credenciamento presencial no local do evento.

7.2. O credenciamento incluirá a entrega de crachá de identificação e o Termo de Compromisso e Conduta (modelo no Anexo I), a ser assinado pela pessoa observadora.

8. DOS DIREITOS E DEVERES DAS PESSOAS OBSERVADORAS

8.1. São atribuições das pessoas observadoras: acompanhar as atividades da etapa estadual de forma imparcial e respeitosa; registrar informações e avaliações; zelar pela ordem sem interferir nos trabalhos; assinar termo de confidencialidade e ética; respeitar o Regimento da Conferência e as orientações da COE.

8.2. Pessoas observadoras não têm direito a voz ou voto nas deliberações, inclusive em grupos de trabalho e plenárias.

8.3. A organização buscará assegurar condições de acessibilidade. Solicitações específicas deverão ser informadas no formulário de inscrição.

9. DAS DESPESAS E DO MATERIAL DE APOIO

9.1. Não haverá pagamento de diárias, passagens, hospedagem ou qualquer custeio pela organização para pessoas observadoras.

9.2. As pessoas observadoras poderão receber materiais informativos e deverão observar as orientações logísticas e de credenciamento definidas pela COE.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	10/10/2025
Inscrições (on-line)	10 a 13/10/2025
Resultado final	15/10/2025
Credenciamento presencial	18/10/2025 – Das 08h às 12h
Realização da etapa estadual	18 e 19/10/2025

11. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo e da realização da conferência, observando a legislação aplicável de proteção de dados e transparência administrativa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição e a seleção não geram vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

12.3. Este Edital poderá ser retificado por motivos de interesse público, com comunicação pelos mesmos canais de divulgação.

12.4. Informações: 8conferenciadireitoshumanos@justica.sp.gov.br.

Anexo I – Termo de Compromisso e Conduta do(a) Observador(a)

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito(a) no CPF [●], selecionado(a) como observador(a) para a Etapa Estadual da 8ª Conferência Estadual de Direitos Humanos de São Paulo, declaro que:

1. Estou ciente de que não terei direito a voz nem a voto nas deliberações da conferência;
2. Comprometo-me a cumprir o Regimento e as orientações da Comissão Organizadora;
3. Zelarei pela ordem e pela integridade do evento;
4. Assumo as despesas de deslocamento e hospedagem;
5. Respeitarei a ética, a confidencialidade e a diversidade, contribuindo para um ambiente seguro e inclusivo.

Local e data: _____

Assinatura: _____